MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 4 / 4 /2017
CG

PROJETO DE LEI Nº 26/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima trigésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de abril de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 242	Subfunção: Assistência ao Portador de Deficiência
Cód. n.º 0008	Programa:. Proteção Social Especial
Cód. n.º 2.032	Projeto/Atividade: Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut.do Depto através de aquisição de produtos de limpeza e serv. em geral	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	4.368,40

Justificativa(s): Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e / ou de acompanhamento sistemático e monitorado

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária
Cód. n.º 0009	Programa:. Proteção Social Básica
Cód. n.º 2.035	Projeto/Atividade: IGD - Índice Gestão Descentralizada

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	18.453,58

Justificativa(s): Os recursos do IGD serão aplicados conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 148/2006, alfabetizando e educando jovens e adultos, na capacitação profissional, na geração de trabalho e renda, no desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras.

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária
Cód. n.º 0009	Programa:. Proteção Social Básica
Cód. n.º 2.036	Projeto/Atividade: FNAS-IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut.do Depto através de aquisição de produtos de limpeza e serv. em geral	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	5.612,58

Justificativa(s): Os recursos do IGD serão aplicados conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 148/2006, alfabetizando e educando jovens e adultos, na capacitação profissional, na geração de trabalho e renda, no desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras.

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0008	Programa:. Proteção Social Especial
Cód. n.º 6.004	Projeto/Atividade: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Imobiliário	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	38.189,32

Justificativa(s): Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, encaminhamentos para área de saúde, educação e assistência social, fortalecimento de vínculos familiares.

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0009	Programa:. Proteção Social Básica
Cód. n.º 6.009	Projeto/Atividade: Proteção Social Básica

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vencimentos e Vantagens Fixas e Produtos de Limpeza	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	67.936,97

Justificativa(s): A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 4 / 4 /20 17
Cé

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 26/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima trigésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município – Lei 3.063 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

Trata-se de adequação orçamentária para possibilitar o custeio de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas para profissionais da área da assistência social, aquisição de produtos de limpeza e mobiliário para a cozinha da Casa Lar.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de abril de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br